Formalização de Convênio de Estágio
Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

Cosiee realiza a abertura de processo eletrônico via SUAP, com a documentação necessária para formalização de parcerias para estágio e o Formulário de cadastro de usuário externo ao SUAP.

O Cosiee encaminha o processo para o Coordenador de Curso.

Coordenador de Curso emite parecer.

Parecer favorável?

Não → Processo encaminhado à Cosiee para correções e adequações.

Sim

Processo encaminhado para a CCONV/DAPT* para análise e emissão de parecer.

Parecer favorável?

Não

Sim

CCONV/DAPT solicita ao Gabinete da Reitoria o cadastro da Concedente no SUAP.

Concedente cadastrada!

CCONV solicita no SUAP a assinatura eletrônica do responsável e testemunha da Concedente, assim como, a assinatura do Pró-Reitor de Extensão e testemunha do IFG (Cosiee).

Pronto! Convênio formalizado! Processo é devolvido para a Cosiee, para fins de encerramento e o encaminhamento da via eletrônica do Convênio à Concedente.

Abertura de processo no SUAP para a formalização de TCE. Esse Convênio deve integrar o processo do TCE**.

**A formalização do TCE poderá ocorrer concomitante com a formalização do Convênio de Estágio

*Coordenação de Convênios/ Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas